



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor**

PORTARIA Nº 842/GR/UFFS/2014

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 13 §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º TORNAR sem efeito a nomeação, constante na Portaria 699/UFFS/2014, de 13 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2014, seção 2, página 35, de JOÃO COSTA DE OLIVEIRA, aprovado no Concurso Público para provimento de vagas e cargos da carreira Técnico-Administrativa em Educação, conforme Edital Nº 13/UFFS/2014 para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Código Siape nº 701200, Classe D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, *Campus* Laranjeiras do Sul, código de vaga: 259772.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 18 de julho de 2014.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

